



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº151/2018
PROCESSO Nº 59.387/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 128/2017-CPL/PMM – ELETRÔNICO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Dr Marcones José Santos da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 228664 – SSP/TO e CPF nº 576.574.833-34, domiciliado e residente na rua Goiânia, Número 40, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à **PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – SALUD BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 74.913.278/0001-96, com sede à Rua São Mateus, 1121 – Jardim do Salso – Porto Alegre – RS – Cep: 91410-030, Fone/Fax: 51-3062-3737 Email: gerencia@saludbrasil.com.br e ou licitacao@saludbrasil.com.br, neste ato representada por seu socio administrador sr. Felipe Petineli Ambrozio, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada à Rua Dr Pereira Neto nº 1065, Apartamento, 503, Bairro Tristeza – Porto Alegre, (RS), portador da Carteira de Identidade nº 605602016-SJS/RS e CPF: 676.204.180-91, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte.

PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 74.913.278/0001-96
Valor total da Ata R\$ 33.912,00 (trinta e três mil, novecentos e doze reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V Unit	V. Total
34	aspirador manual intrauterino plus, especificação: aspirador manual intrauterino Plus. O aspirador possui um cilindro, um êmbulo e duas valvulas. Material plastico sem latex. Com capacidade de sucção igual a 609,6-660,4mm Hg e volume de 60ml, facil de montar e remontar. O aspirador pode ser reprocessado e esterilizado em óxido de etileno ou autoclave.	Woman Care	50	UNIDADE	221,56	11.078,00
158	kit para nebulização completo- mascara adulto exc, especificação: kit para nebulização completo- contendo: Recipiente para medicamento ,extensão com conexão para oxigênio , mascara adulto e elástico EXC	Darú	1.000	UNIDADE	8,85	8.850,00
159	kit para nebulização completo- mascara infantil exc, especificação: kit para nebulização completo- contendo: Recipiente para medicamento , extensão com conexão para oxigênio, mascara infantil e elástico EXC	Darú	800	PACOTE	8,72	6.976,00
162	kit para nebulização completo- mascara infantil exc, especificação: kit para nebulização completo- contendo: Recipiente para medicamento , extensão com conexão para oxigênio, mascara infantil e elástico EXC	Darú	350	PACOTE	9,18	3.213,00
176	papel para eletrocardiograma ecg 12 80MMX 30M EXC, Especificação: papel para eletrocardiograma ECG 12 80mmX 30m Compatível com eletrocardiografo EDAN SE-3 EXC	Darú	500	UNIDADE	7,59	3.795,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/2017-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores Dimas Souza da Silva Junior - Coord. do Departamento de Atas e Compras SMS e Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3 (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Dr Marcones José Santos da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/2018-GP

PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA – SALUD BRASIL
CNPJ 74.913.278/0001-96
Felipe Petineli Ambrozio
CPF nº 676.204.180-91